



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 188/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 188/2.023 - Pregão Eletrônico nº 128/2.023 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE GLICEMIA EM PACIENTES DIABÉTICOS – SECRETARIA DE SAÚDE**. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, a Senhora **Juliana Gabriele Marcolino** e a Equipe de Apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia** e **Ariadne Antonio Gandolfi**, para a realização da Sessão Pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sobe respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, a Pregoeira verificou a **AUSÊNCIA** de cadastro de propostas para o objeto do certame, na plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>) e declarou **DESERTO pela segunda vez** o objeto do presente certame. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que o Edital fora disponibilizado e publicado nos termos da Lei, tornando público que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência de propostas não é de responsabilidade desta Administração. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Pregoeira Oficial

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio